

# EDITAL

(Doc. nº: 880/2026/S)

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária, prevista para o dia vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, foi antecipada para o dia dezoito do mesmo mês, pelas catorze horas e trinta minutos.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara

---

(Daniel José Salvador Joana)